

# OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA: NOVAS ABORDAGENS E PERSPECTIVAS

**DEBORAH REGINA LEAL NEVES** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SÃO PAULO,  
SÃO PAULO, BRASIL

Historiadora, doutoranda em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

E-mail: deca.neves@gmail.com

**JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SÃO  
PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteto e urbanista, mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do ABC (UFABC), técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

E-mail: tzagato@gmail.com

## DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26esp162-190>

## **OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA: NOVAS ABORDAGENS E PERSPECTIVAS**

DEBORAH REGINA LEAL NEVES, JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO

### **RESUMO**

O presente artigo traz uma análise panorâmica da atuação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) entre 2006 e 2018, sob o ponto de vista de jovens profissionais que ingressaram em seu corpo técnico na Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) em momento de transformação do órgão. A partir de casos considerados emblemáticos no período, a atuação do conselho paulista de patrimônio é avaliada criticamente, colocando-se em perspectiva os principais desafios, inovações e abordagens interdisciplinares para a preservação e difusão do patrimônio cultural pelo estado de São Paulo. O objetivo é demonstrar a complexidade e a importância do trabalho técnico, os debates e a interação com o Colegiado e a aproximação com os anseios da sociedade.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Formação profissional. Preservação do patrimônio. Políticas públicas.

## **CONTEMPORARY CHALLENGES OF CULTURAL HERITAGE IN SÃO PAULO (BRAZIL): NEW APPROACHES AND PERSPECTIVES**

DEBORAH REGINA LEAL NEVES, JOSÉ ANTONIO CHINELATO ZAGATO

### **ABSTRACT**

This article provides a panoramic analysis of the Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) actions, from 2006 to 2018, under the young professionals point of view that come into the its technical team at the Condephaat time transformation. This paper uses some emblematic cases occurred over that time in order to critically evaluate of this agency actions, placing the main challenges, innovations and interdisciplinary approaches in perspective to preserve and diffusing the cultural heritage by São Paulo State. Its objective is to demonstrate the technical work complexity and relevance, debates and interaction with the collegiate and bringing the aspirations society together.

### **KEYWORDS**

Heritage preservation. Public policies. Professional training.

## 1 INTRODUÇÃO: UMA NOVA GERAÇÃO, UM ÓRGÃO CINQUENTENÁRIO

Tratar da atuação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) é um desafio. Comparado a seu congênere federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criado em 1937, o órgão paulista de patrimônio cultural tem, em seu cinquentenário, restrita bibliografia analítica de sua trajetória. Em virtude disso, pesquisadores e interessados em geral tendem a recorrer às fontes primárias da instituição – ricas e essenciais, porém de acesso ainda relativamente limitado<sup>1</sup>. Fazê-lo a partir da perspectiva conjunta de dois técnicos da “nova geração”, convidados para elaborar este artigo, embute, portanto, grande responsabilidade.

Essa “nova geração” é a que adentra o órgão majoritariamente entre 2006 e 2010. O ingresso foi resultado de dois concursos públicos promovidos

1. Os documentos produzidos pelo Condephaat são públicos e mantidos abertos à consulta, porém apenas presencial. Tampouco o Centro de Documentação, com importante acervo documental primário – inclusive obras raras e únicas –, dispõe de um cadastro de seu acervo em formato digital e acessível pela Internet, além de nem sequer figurar oficialmente no organograma administrativo. Mesmo nem todos os processos de tombamento – a fonte documental mais importante produzida pelo órgão – se encontram digitalizados; quando o são, o foram com baixa qualidade visual e restrições de busca. Isso dificulta as pesquisas a respeito do órgão, além de manter sob risco de perda irreparável um acervo de grande importância cultural e legal, em caso de sinistros nas instalações físicas.

nos anos anteriores, cujo objetivo foi recompor parte dos quadros tanto da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo (SEC) – à qual o Condephaat está vinculado – como do corpo técnico do órgão em específico. A contratação de servidores, por sua vez, vinculou-se em parte ao Decreto n. 50.941/2006, que reorganizou a Pasta, instituindo a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH) como departamento permanente de execução das atividades técnicas e administrativas necessárias à atuação do Condephaat.

É possível afirmar que tanto essa nova moldura institucional como o reaparelhamento técnico-administrativo configuraram, de forma articulada, um marco na trajetória do órgão. De um lado, porque a reorganização ratificou, com efeito, a premência de haver ao menos dois setores distintos para lidar com as principais atribuições de órgãos: 1) as atividades de identificação, inventário, estudos e de demais procedimentos necessários ao tombamento e a outras formas de reconhecimento do patrimônio cultural, por meio do Grupo de Estudos de Inventário e Reconhecimento do Patrimônio Cultural e Natural (GEI), em substituição à Comissão Técnica de Estudos de Tombamento (CTET); 2) decorrente do primeiro, a análise, a aprovação e a supervisão relativas à conservação e restauro dos bens protegidos, no âmbito do Grupo de Conservação e Restauro de Bens Tombados (GCR), sucessor do antigo Setor Técnico de Conservação e Restauro (STCR). Além disso, a UPPH foi dotada de assessorias jurídica e administrativa, possibilitando, assim, ampliar a devida atuação do órgão.

O único concurso para o órgão até então se realizara em 1982, quando foram contratados 33 arquitetos e 11 historiadores – além de serem alocados no Condephaat servidores de outros órgãos estaduais. Com isso, na década de 1980, houve crescimento expressivo do número de bens protegidos – aos quais se vinculavam amplas e genéricas “áreas envoltórias” (também conhecidas como de entorno, vizinhança) em diversas cidades agora sob jurisdição do órgão – e também novas categorias de patrimônio (com destaque para as áreas naturais, como a Serra do Mar, e conjuntos urbanos, como “centros históricos” e bairros, tombados naquele momento). Essa expansão levava ao aumento exponencial da demanda de “licenciamento” do órgão – os pedidos de aprovação de intervenções e obras nesses bens, mas o corpo técnico foi se reduzindo ao longo dos anos, de modo que as atividades do CTET foram sacrificadas. O STCR, no entanto, não implementou procedimentos para

melhorar substantivamente sua operação – o que, em tese, também poderia otimizar o serviço da instituição no todo.

O novo cenário institucional a partir de 2006 representou novas possibilidades de atuação do Condephaat em suas duas principais atribuições. É nele que se deu a reorganização e a entrada da “nova geração” – e que será o tema deste artigo nas próximas três seções, arrematadas pelas considerações finais. Na primeira, trata-se dos diálogos interdisciplinares e das novas abordagens conceituais e metodológicas no órgão, elaborados particularmente pela equipe do GEI, nos pedidos de tombamento e reconhecimento do patrimônio cultural no estado de São Paulo. Também serão abordados casos emblemáticos dos quais se ocuparam ambos os setores técnicos, isolada ou conjuntamente. Na segunda parte, discutem-se propostas já formuladas, essencialmente pelos técnicos do GEI, de inovação de políticas públicas para a preservação do patrimônio no estado de São Paulo, seja por meio do Condephaat, seja mediante sua articulação interinstitucional estatal e não estatal. Na terceira seção, apresentam-se os limites e desafios considerados mais relevantes, problematizando-se as consequências de práticas e decisões, recentes ou nem tanto, do órgão. Ao final, breves apontamentos são feitos para contribuir com novas perspectivas para a atuação tanto da UPPH como do Condephaat a partir da efeméride deste cinquentenário.

## 2 DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES E NOVAS ABORDAGENS

O ingresso de novos técnicos permitiu uma reversão – que já mostra sinais de esgotamento – do quadro de esvaziamento e de semiparalisia institucional do Condephaat desde o início dos anos 1990. Entre 2006 e 2010, a UPPH recebeu os ingressantes do concurso da Secretaria da Cultura (WOLF; ZAGATO, 2016), para os cargos de executivo público e oficial administrativo, cujas áreas de formação abarcaram Arquitetura e Urbanismo, História, Direito<sup>2</sup>, Sociologia<sup>3</sup> e Administração Pública<sup>4</sup>, alocados em função de uma cuidadosa gestão do Departamento de Recursos Humanos à época. Em 2009, foi a vez do concurso para 15 cargos de Arquitetura e Urbanismo, cujos técnicos ingressaram ao final daquele ano e ao longo do seguinte. A

2. Servidores entre 2007 e 2017.

3. Servidor entre 2010 e 2013.

4. Em licença desde 2016.

variada formação de técnicos possibilitou a ampliação conceitual e mesmo de atuação da UPPH e do Condephaat, como veremos a seguir.

## 2.1 Casos emblemáticos no GEI

Com a reorganização de 2006, o GEI estruturou uma equipe contínua para tratar do grande passivo de solicitações das quase cinco décadas anteriores – há pedidos de 1971 que ainda estão em trâmite no órgão. As solicitações de tombamento são, na maioria, advindas da sociedade civil não organizada e estão tabuladas em planilhas para organização dos trabalhos. Analisando-as a partir de meados da década de 2000, foi possível identificar programas de uso e temas recorrentes, os quais poderiam ser tratados de forma sistemática e em perspectiva comparada.

Nesse momento, foram iniciadas pesquisas e formulados critérios para as séries de obras projetadas pelo arquiteto Rino Levi – cujas solicitações em geral provinham de professores de faculdades de arquitetura. Esses pedidos, instruídos de forma conjunta e simultânea pelas arquitetas Silvia Wolff e Priscila Miura, foram os primeiros a ser tratados neste novo momento – tomando por referência outra experiência anterior, o estudo de 126 Escolas da Primeira República, desenvolvido de 1980 a 2000 por Wolff. No amplo rol de construções existentes de autoria desse arquiteto da chamada Escola Paulista de Arquitetura, foram selecionadas para a preservação oficial aquelas que traduziriam os valores essenciais do conjunto de sua obra; vislumbrou-se uma narrativa sintética e coesa dessa linguagem e de uma parte da cultura material paulista do período.

Essa experiência levou à consolidação do que hoje são denominados os Estudos Temáticos no âmbito do GEI, que envolvem assuntos cujo número de expedientes tenda a ser maior – ou ao menos expressivo – no rol dos que aguardam atendimento no órgão. Portanto, esse método de inventários temáticos se concretizou essencialmente a partir da demanda já existente na UPPH, proveniente, *grosso modo*, da sociedade – em vez de uma definição feita *a priori* pelos técnicos. Logo, quando de seu ingresso em 2010, os novos membros deste Grupo foram inseridos em pequenas equipes, em função de afinidades e conhecimento dos assuntos tratados.

O objetivo dos Estudos Temáticos do GEI é orientar a seleção de bens que, tomados individualmente ou em conjunto, possam ser considerados

“portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade”, como preconizam as Constituições Federal de 1988 (art. 216) e Estadual de 1989 (art. 261). Para tanto, são constituídos de uma metodologia de estudo e de trabalho para sistematizar e também construir o conhecimento sobre um tema (como previsto no art. 64 do Decreto Estadual n. 50.941/2006). Os estudos temáticos permitem, assim, a avaliação e a valoração em perspectiva comparada de cada bem a partir de critérios objetivos, mas suficientemente abrangentes, que tendem a garantir respeito às especificidades e interpretações mais amplas possíveis do patrimônio cultural.

Desde 2009, além dos citados, foram desenvolvidos ou estão em curso os seguintes estudos no GEI: o conjunto da obra de João Batista Villanova Artigas, arquiteto mais paradigmático da citada Escola Paulista<sup>5</sup>; Patrimônio Ferroviário<sup>6</sup> – tema com maior número de solicitações no órgão naquele ano, acima de 60, metade dos quais então desprotegida; Patrimônio Industrial – Tecelagens<sup>7</sup>; Conjuntos Urbanos (novos pedidos e revisão de tombamentos)<sup>8</sup>; Fazendas Cafeeiras<sup>9</sup>; Associativismo de comunidades negras<sup>10</sup>; Casas de Câmara e Cadeia e Fóruns de Justiça<sup>11</sup>; Asilos-colônia de profilaxia e tratamento de Hanseníase (CAPORRINO; UNGARETTI, 2016), tema inédito no Condephaat; Terreiros de religiões afro-brasileiras e Quilombos<sup>12</sup>; e Patrimônio Industrial – Hidrelétricas<sup>13</sup>.

Para além do aprofundamento e expansão de métodos de valoração e reconhecimento como patrimônio cultural, os novos quadros permitiram a consolidação de uma prática há muito identificada como desejável ao tombamento: a redação sistemática e relativamente padronizada das

5. Arquitetas Adda A. P. Ungaretti, Priscila Miúra e Silvia F. S. Wolff.

6. Até final de 2009, a cargo da historiadora Ana Luiza Martins e estagiárias de história; entre este ano e 2011, além destas, dos arquitetos José Antonio C. Zagato e Alberto F. A. Candido; desde 2012, de Zagato e estagiários de história e arquitetura.

7. Em primeiro momento, a cargo da historiadora Amanda W. Caporrino; depois e de forma mais ampla, historiadora Deborah R. L. Neves.

8. Em 2010, a cargo de Tobias de São Pedro; de 2011 a 2018, de Alberto F. A. Candido; desde 2012, de Zagato.

9. A cargo, entre 2011 e 2012, de Ana Luiza Martins; desde 2012, do arquiteto Elizeu Marcos Franco e de 2018, Haike Silva.

10. A cargo, entre 2010 e 2012, do sociólogo Mário Augusto Medeiros.

11. A cargo de Wolff.

12. Iniciado pela historiadora Marly Rodrigues no começo dos anos 2000 e continuado pelo sociólogo Mário Medeiros da Silva e pela historiadora Elisabete Mitiko Watanabe, em curso.

13. A cargo de Ungaretti e Caporrino, em curso.

minutas de Resolução de Tombamento – a figura administrativa adotada no estado de São Paulo para esse instrumento de preservação do patrimônio. Assim, quando a manifestação técnica no âmbito do GEI conclui favoravelmente à proteção de um determinado bem, já é redigida a respectiva proposta de texto legal que institucionaliza e normatiza sua preservação pelo Condephaat – se este vier a aprovar o tombamento em questão.

Essa prática vinha se esboçando também já há alguns anos por três razões essenciais: 1) a constatação de que, nos tombamentos da primeira década, verificavam-se grandes lacunas e imprecisões, desde a ausência das motivações e valores atribuídos no tombamento de um bem, a sua descrição precisa, passando pela abrangência da proteção oficial; 2) a ausência de diretrizes específicas para as áreas envoltórias dos bens tombados – genericamente definidas, até 2003 por um raio de 300 metros a partir dos limites do respectivo lote, o que gerava enormes perímetros sob jurisdição, por vezes inócua, do órgão estadual; e 3) a grande quantidade de processos de bens que, embora contassem com deliberação final favorável de tombamento pelo Colegiado, permaneciam retidos devido à ausência de uma proposta de Resolução para homologação pelo titular da SEC.

Um caso importante é o Núcleo Histórico Urbano de Amparo, tombado em 1987 (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, 1987, p. 97), cuja resolução apresenta imprecisões e ambiguidades – sobretudo, na distinção entre imóveis de interesse de preservação *per se*, e aqueles com valor apenas ambiental (semelhante a áreas envoltórias). O texto levou a dúvidas e contradições na atuação do órgão, fato que se repetia na maior parte dos tombamentos de conjuntos urbanos, como em Cananeia, cujo tombamento já se encontrava também em processo de revisão na UPPH.

Assim, no final de 2009, foi iniciado o processo de revisão de Amparo, visando a nova proposta de Resolução. Apesar de levantamentos e estudos preliminares nos primeiros anos, a complexidade do tema levou o Colegiado a decidir, em 2013, pela constituição de um Grupo de Trabalho, formado por conselheiros e técnicos da UPPH, para elaborar uma proposta comum para tratamento de conjuntos urbanos no órgão. O GT tomou como base essencial o aprendizado sobre as próprias experiências de preservação de conjuntos urbanos pelo Condephaat, as pesquisas feitas pelos técnicos do GEI e o diagnóstico da situação em Amparo – identificando-se também

fatores comuns a outros conjuntos urbanos tombados. Após um ano de reuniões e debates, o GT pactuou um relatório final em que se consolidou uma metodologia de estudo, análise e definição de parâmetros de preservação de Conjuntos Urbanos no âmbito do Condephaat. O documento foi finalmente aprovado em 2016 por unanimidade pelo Colegiado, tornando-se um paradigma para a atuação do órgão nesse tema; desde então, o método foi adotado para aprovação, também unânimes, da revisão do tombamento do Núcleo Histórico Urbano de Espírito Santo do Pinhal (Res. SC-35 de 16/11/1992) e da abertura de processo, em 2018, para o Conjunto Urbano de Casa Branca – o primeiro do tipo nos últimos dez anos do Condephaat.

Outro processo que hoje se beneficia do acúmulo de experiências e da produção de conhecimento no Estudo Temático de Conjuntos Urbanos, mas com complexidade muito maior, é o do tombamento do bairro de Santa Ifigênia, em São Paulo. Deliberado em 1986 e rerratificado em 2009, o processo de proteção nunca fora concluído devido aos imensos desafios que esse território apresenta, sobretudo a inexperiência do Condephaat com regramentos que compatibilizassem toda sua potência – as múltiplas apropriações sociais e econômicas, o imenso valor cultural, o grande legado arquitetônico e urbanístico etc. – com as normas urbanísticas municipais de São Paulo. A isso se somava a posição estratégica de Santa Ifigênia na cidade – contendo estações de trem e metrô, terminais de ônibus, e farta infraestrutura pública –, mas, ao mesmo tempo, historicamente relegada a um plano secundário pelo poder público. Por fim, ao longo das décadas, a Prefeitura manteve o bairro na mira de projetos urbanísticos questionáveis, como o plano de Jânio Quadros – que motivara o tombamento em 1986 – ou o Projeto Nova Luz em 2007.

Essas frequentes ameaças de transformação radical de Santa Ifigênia colocaram em estado de alerta a população que ali reside ou trabalha. Mobilizada na defesa de seus direitos, e em revisão à posição inicialmente contrária ao tombamento em 1986, a comunidade passou na década de 2000 a defender o tombamento do bairro, inclusive de sua estrutura fundiária. Seria esta uma forma eficaz de se contrapor ao Nova Luz, que, na decisão de 2009 do Condephaat, resultou na exclusão de diversos imóveis protegidos e a diminuição do perímetro de tombamento, decisão essa protestada pela associação de moradores e lojistas. Isso porque o projeto previa não apenas

a demolição de 70% dos edifícios do bairro, mas também a transferência ao mercado imobiliário da competência para a desapropriação (e que acabou por ser impedida pelo Poder Judiciário). Nesse ínterim, o advento da Lei Cidade Limpa – que estabeleceu diretrizes para identificação visual nas fachadas, vetando-se anúncios – revelou a existência de inúmeros imóveis antigos ainda caracterizados em toda a cidade; Santa Ifigênia testemunhou expressiva melhoria de sua ambiência – já que muitos edifícios passaram a ser recuperados e devolvidos ao uso.

Diante deste quadro, a área técnica retomou o processo de tombamento, produzindo fichas de estado de conservação dos imóveis e demais procedimentos. Mas se mantinha o desafio principal: diretrizes claras para intervenção no perímetro sob jurisdição do Condephaat. O objetivo seria duplo: por um lado, garantir a leitura do bairro como um lugar de múltiplas histórias – da arquitetura, das classes trabalhadoras, da cultura, do urbanismo, do cotidiano; por outro, transcender a subjetividade normativa das áreas envoltórias e orientar a transformação do território para a constituição de uma paisagem urbana mais harmônica, inclusive em relação aos parâmetros constantes do Plano de Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo mais recentes de São Paulo. Uma nova proposta foi apresentada pelos técnicos do GEI, colocando em pauta a discussão sobre o tombamento de Santa Ifigênia como conjunto urbano de fato, em vez de imóveis isolados e desarticulados dentro de um perímetro – como acabara por se efetivar na proteção do vizinho bairro de Campos Elíseos e que já demonstra problemas.

Apresentada em audiência pública solicitada pela área técnica e acatada pelo Conselho, a proposta revelou anseios de representantes do mercado imobiliário e empresas públicas com projetos para lotes no perímetro, mas também trouxe certo conforto a moradores, proprietários e trabalhadores da região, que demonstraram apoio à preservação do bairro. Seguiram-se, então, estudos em parceria com Mauro Pereira, técnico do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultural (DPH/SMC), determinante para a compatibilização precisa entre tombamento estadual e legislação urbana municipal. Finalmente, a proposta consolidada foi levada a debate e apreciação do Grupo de Trabalho específico<sup>14</sup>, cujo objetivo foi

14. Composto por: técnicos do GEI, GCR e Coordenação da UPPH; SP Urbanismo; CDHU; DPH

alinhar os interesses da preservação aos da gestão urbana. Após intensa apreciação em reuniões, alcançou-se consenso dos atores envolvidos, e a proposta em breve será levada à deliberação definitiva pelo Condephaat, com o intuito de se garantir finalmente sua homologação. Quiçá, o tombamento do bairro de Santa Ifigênia se tornará um paradigma na preservação de conjuntos urbanos em áreas centrais dinâmicas e heterogêneas, trazendo clareza e segurança aos múltiplos interesses envolvidos, a partir de uma cooperação técnica interinstitucional e intergovernamental.

Para oficializar em texto legal esses avanços, um procedimento tornou-se padrão na área técnica: elaborar as minutas de Resolução de Tombamento dos bens a receber a proteção pelo Condephaat. Coube ao GEI, pela natureza de seu trabalho, tal responsabilidade, buscando traduzir, nesse tipo de norma, os principais valores identificados em bens culturais e as diretrizes mínimas para a futura administração do bem protegido. O caso da proposta de tombamento dos Jardins da Orla de Santos (2009) foi, em certo sentido, exemplar dessa nova atuação. A Resolução – proposta pela área técnica e aprovada pelo Colegiado – criou um modelo de norma em que, por um lado, constam os valores desse bem cultural e as diretrizes necessárias a sua preservação; por outro, explicita-se que sua gestão é feita segundo tipos de intervenção e de modo compartilhado entre órgãos estadual, municipal e federal, todos com alguma jurisdição em seus mais de cinco quilômetros de extensão. Desde então, a prática sedimentou-se, padronizando-se ao máximo possível a redação das normas de tombamentos do órgão.

Mas voltemos alguns anos. O quadro econômico intensamente aquecido até 2014 – pleno emprego, alta da renda e aumento de consumo – colocara em xeque a preservação de vários espaços e atividades de grande valor afetivo e cultural em várias localidades do estado e mesmo no país. Esse cenário levou a uma das mais emblemáticas disputas pela memória e referências culturais dos anos recentes em São Paulo: a defesa do Cine Belas Artes, na esquina da Avenida Paulista (Proc. 65359/2011). Após seu fechamento em 2011, o equipamento estava na iminência de ser vendido e, possivelmente, reformado ou até demolido.

e Câmara Municipal.

Vários grupos sociais, que chegaram a somar mais de dez mil pessoas em abaixo-assinados, e centenas nas manifestações públicas, mobilizaram-se junto ao Condephaat para requerer a preservação do cinema – cujo principal atributo era a programação que se diferenciava, há décadas, das salas do dito circuito comercial (de massa) ou mesmo perante as “alternativas”. Ao contrário de outros cinemas tombados como patrimônio cultural – como o Cine Politeama, em Jundiaí (Res. SC-38/2012), ou o Cine Ipiranga, em São Paulo (Res. 24/2014) –, o Cine Belas Artes impunha um novo desafio: o pedido vinha com o intuito de reconhecer a qualidade da atividade ali desenvolvida e mantê-la em funcionamento.

De antemão, reconheceu-se que o tombamento não seria o instrumento que asseguraria o uso do bem; ainda que efetuado para garantir a proteção de sua materialidade, o cinema poderia simplesmente vir a fechar. O registro como patrimônio imaterial, ainda em elaboração no órgão, tampouco salvaguardaria efetivamente o tipo de programação, o valor essencial atribuído pelos seus defensores. Urgia, portanto, um amplo e aprofundado estudo interdisciplinar. A equipe responsável<sup>15</sup> analisou a trajetória da cinematografia paulista em termos de produção, exibição, circulação de obras, a arquitetura e inserção urbana e social do Cine Belas Artes, sua influência e história. O resultado foi um Parecer Técnico com 150 páginas, que identifica ali importâncias múltiplas que justificaram o tombamento do edifício, sem depender exclusivamente da dimensão arquitetônica – que, embora presente, servia como suporte material para evocar a memória associada a um cinema icônico da cinematografia paulista. O processo, pautado por disputas judiciais, de narrativas e de poder, foi levado, enfim, à votação em 2012, com deliberação majoritariamente favorável ao tombamento, cuja preservação recaiu sobre a fachada da Rua da Consolação, voltada para a fruição pública. Não se trata de um “fachadismo”, mas de reconhecer a dinâmica de um cinema e permitir que o espaço se adapte à atividade. Não obstante, como se previu, o tombamento não agradou plenamente a nenhuma das muitas partes envolvidas, mas foi o instrumento que garantiu a existência física do edifício.

15. Composta pela historiadora Deborah Neves, arquiteto José Antônio C. Zagato e sociólogo Mario Augusto Medeiros da Silva.

Isso foi determinante para que, em 2013, o imóvel fosse beneficiado pela ação da nova gestão municipal, que se articulou ao proprietário, à Caixa Econômica Federal e aos operadores do cinema para viabilizar sua reabertura tal como a comunidade defendia.

Outro caso de diálogos interdisciplinares foi o do tombamento do Complexo Oban/DOI-CODI, sede do organismo clandestino que depois se institucionalizou no interior do Exército (Operação Bandeirante/Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna). Localizado na Vila Mariana, o equipamento abrigou o maior serviço de investigação, perseguição, interrogatório e tortura do Brasil, difundido seu modelo por todos os Comandos do Exército do país. O estudo de tombamento, pedido por várias organizações civis de defesa de direitos humanos, foi paradigmático ao entender aquele como um local em que crimes foram cometidos e que, por isso, deveria ser tratado como prova material em investigações que estão em andamento na Justiça Federal. Foram adotados princípios de preservação recomendados pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul, e a categorização dos imóveis que compõem o complexo foi feita com base em testemunhos *in loco* de pessoas que ali ficaram detidas em diferentes anos.

A metodologia envolveu, portanto, uma variedade de fontes históricas para compor o processo: diários oficiais, plantas cadastrais, processos da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do estado de São Paulo, aerofotografias, bibliografia nacional e internacional, análise de periódicos, cooperação entre instituições – como a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, o Núcleo Memória, pessoas detidas, a própria Polícia Civil –, fotografias, relatórios do DOI-CODI; essa diversidade, associada ao estudo de casos análogos na Argentina e na Alemanha, possibilitou a elaboração de uma proposta de tombamento que privilegiou o entendimento do bem como um lugar ímpar na história recente e de violação de direitos humanos e, que por isso, deveria ser preservado. A simbologia do tombamento foi ainda maior por ser decidido em 2014, quando se completaram 50 anos do Golpe Civil-Militar de 1964, demarcando a posição de reparação simbólica e compromisso com a verdade e a memória.

A Resolução, que incluiu diretrizes de investigação arqueológica forense no local, buscou impedir a repetição dos erros cometidos quando da reforma

empreendida no prédio do Antigo DOPS<sup>16</sup>. Não obstante, o rigor e o detalhamento de diretrizes não levaram por ora à conversão do complexo Oban/DOI-CODI em lugar de memória e consciência, evidenciando a limitação da UPPH e do Condephaat na articulação de políticas públicas de preservação para além do tombamento. Desde abril de 2018 há um Grupo de Trabalho que congrega a UPPH, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, o Memorial da Resistência, quatro universidades (Universidade Estadual de Campinas – Unicamp; Universidade Federal de São Paulo – Unifesp; Universidade de São Paulo – USP; e Universidade Federal de Pelotas – UFPel), Núcleo Memória, Instituto de Estudos da Violência de Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Instituto Vladimir Herzog, com a finalidade de elaborar uma proposta de ocupação para o bem<sup>17</sup>.

Destarte, sintomaticamente o Belas Artes e o DOI-CODI talvez sejam os casos que mais simbolizem o que agentes do campo do patrimônio cultural argumentam há décadas: a preservação cultural não se encerra com o tombamento de um bem; pelo contrário: com frequência, ele é antes o instrumento decisivo de *ponto de partida*.

Com efeito, constata-se, ano após ano, e na veiculação de notícias de imprensa, que o desafio do Condephaat é cada vez maior nas atividades de pós-tombamento, ou seja, a gestão dos bens tombados. Ainda que os resultados levem mais tempo que o desejado, existem esforços nesse sentido. É desse aspecto que se tratará a seguir.

## 2.2 Casos emblemáticos no GCR ou de atribuições correlatas

O novo quadro institucional da UPPH a partir de 2010 refletiu em mudanças importantes no GCR, embora em menor número que no GEI. Em primeiro

16. A intervenção promovida no edifício, sem autorização prévia do Condephaat, se pautou pelo restauro arquitetônico desconsiderando o aspecto histórico contido nos elementos “espúrios” produzidos ao longo do uso pela Polícia Civil. As celas do fundão e as inscrições em paredes, além da completa descaracterização dos demais andares do prédio e a parca documentação fotográfica antes do início das obras, impossibilitam, de maneira irreversível, compreender como funcionava a dinâmica do edifício e do cotidiano policial que se desenvolveu ali entre 1938 e 1997.

17. O primeiro passo foi a articulação com o então Secretário da Cultura José Penna, que concordou em enviar um ofício ao Secretário de Segurança Pública solicitando a cessão do mais importante prédio do complexo, e hoje desocupado, para a Secretaria da Cultura. Ainda aguardamos os desdobramentos desse pedido.

lugar, tornou-se possível diminuir os prazos de análise de intervenções em bens protegidos, inclusive mediante uma promissora e interessante divisão regional do território paulista em pequenas equipes, proposta em 2010. Seu objetivo seria garantir um atendimento e fiscalização mais próximos, contínuos e eficazes às mais de 200 cidades de São Paulo que contam com patrimônio protegido pelo Condephaat. Entretanto, o procedimento foi pouco depois enfraquecido e, progressivamente, os bens tombados passaram a estar sob “rodízio” na área técnica – ou seja, a maior parte deles não conta com servidores permanentemente dedicados a acompanhar seu estado de conservação. Somado a isso, devido à ausência de uma equipe técnica exclusiva para a solução desse passivo histórico, muitas áreas envoltórias continuam vigentes, gerando demandas desnecessárias.

Contudo, essa dedicação específica a um tema se concretizou no maior desafio da nova geração no GCR, quando em 1 de janeiro de 2010 se deu um evento catastrófico: a enchente que devastou o centro histórico de São Luís do Paraitinga, tombado desde 1982 pelo Condephaat. Diversos edifícios construídos em taipa ruíram, inclusive a icônica Igreja Matriz. Ato contínuo, foi formada no GCR uma equipe de arquitetos exclusiva para o trabalho de recuperação da cidade.

Entre inúmeros desafios, um dos mais simbólicos e complexos tanto para a nova geração como para a antiga, e que levou a profusos diálogos interdisciplinares, foi o tipo de reconstrução a se fazer da cidade, especialmente da Matriz. Isso pôs em debate prático e concreto compreensões radicalmente distintas das teorias de restauro e das afamadas Cartas Patrimoniais. Afinal, havia profissionais a defender a reconstrução rigorosa (inclusive com toques de Violet-Le-Duc, propondo um “retorno” a uma suposta originalidade); outros propunham uma construção totalmente nova, que demarcasse a tragédia por meio de edifícios de partido contemporâneo; e ainda outros, com uma compreensão mais socialmente integrada, que buscava compatibilizar a dimensão crítica das teorias de restauro aos profundos valores afetivos e simbólicos que a comunidade tinha por um de seus principais edifícios coletivos e religiosos.

Após intensos debates, que envolveram o desejo dos principais interessados – os moradores da cidade, bem como Prefeitura e Iphan – órgão responsável pela reconstrução da Igreja – a escolha foi pela “reconstrução

crítica e socialmente integrada” do edifício. Garantiu-se, assim, o respeito a um dos valores mais essenciais à comunidade – sua imagem externa e inserção histórica – e, em seu interior, a preservação do embasamento das paredes antigas que sobreviveu à enchente, evidenciando o processo pelo qual o bem passou. Com licença poética, foi um experimento “à Varsóvia” em pleno interior de São Paulo, com sucessos e vicissitudes – como a não reconstrução, até hoje, de vários edifícios residenciais no entorno da Praça da Matriz.

Por outro lado, na mesma São Luiz do Paraitinga também se evidenciou a premência da participação da comunidade nos processos decisórios de preservação – e os resultados quando de sua inobservância. Enquanto a Igreja foi inaugurada em 2014, sob grande expectativa e comoção, o mesmo não ocorreu com o edifício da antiga escola, convertida em biblioteca. Sem adentrar no partido do projeto, constatou-se que a menor intensidade na interação entre Condephaat e população durante sua formulação impactou negativamente na apropriação e valorização sociais do edifício. Logo após sua abertura, o edifício foi pichado e sofreu atos de vandalismo<sup>18</sup>.

Outro tema revelador de compreensões distintas de preservação no órgão, e que incorporou novas abordagens, foi o das intervenções no patrimônio ferroviário – de grande expressividade no estado de São Paulo, dado o impacto que a implantação de vasta malha férrea causou na transformação da sociedade e do território paulistas. Um caso particular simbolizou a dificuldade em traduzir a importância de se preservar edificações de padrão austero, sem ornamentação arquitetônica – como as ferroviárias o são com frequência: a construção da Unidade de Operação da Bacia do Pré-sal (UO-BS) pela Petrobras junto ao Complexo Ferroviário de Santos (Proc. 62.696/2010). Tombado em 1982 e rerratificado pelo Condephaat no início de 2010 (Proc. 22.390/1982), a estatal contestou a preservação do Armazém de Exportação, com mais de 100 metros de extensão, pois pretendia construir o empreendimento mediante a demolição de cerca de dois terços da estrutura. Ainda que situado na imediata área envoltória de diversos bens tombados há décadas pelo órgão paulista, a empresa submeteu o projeto já em etapa executiva, e resistiu a promover quaisquer alterações que ao menos

18. Notícia de imprensa.

viesses a garantir a percepção do edifício – cuja preservação integral foi descartada. Argumentou-se sobre o “desenvolvimento econômico” (sem ponderar se havia equilíbrio e respeito com as especificidades locais), da geração de empregos pelas três torres de vidro e da imprescindibilidade de aprovação urgente do projeto.

Ainda que houvesse soluções conciliatórias em debate – que poderiam vir a significar uma obra menos impactante a uma paisagem de tamanha densidade simbólica e histórica –, o projeto foi aprovado com a exigência de atendimento de conservação do terço remanescente do Armazém, sob a estipulação de uma “contrapartida” à Petrobras. Definida como a manutenção e recuperação pontual de estruturas do Sistema Funicular de Paranapiacaba, até hoje a estatal não cumpriu sua parte decorrente da decisão favorável. Por fim – e isso é sintomático de que decisões de grande impacto na preservação de bens tombados devem ser sempre muito ponderadas –, das três torres previstas, apenas uma foi erguida, justamente sobre a área em que se situavam os dois terços demolidos do edifício, e não há previsão para a conclusão das demais.

### 3 PROPOSTAS DE INOVAÇÃO NAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Os casos abordados até aqui são ilustrativos de potências e ao mesmo tempo limites do instrumento do tombamento para a preservação do patrimônio cultural. Mas não se trata somente de instrumentos, como o Cine Belas Artes demonstra, já que essa atribuição de Estado depende também de procedimentos institucionais outros e políticas públicas complexas.

Além do Cine Belas Artes, pedidos de preservação de lugares ligados a atividades comerciais – notadamente o de bares e restaurantes tradicionais de São Paulo (Dossiê 01134/2012) – firmaram a convicção no GEI de que o tombamento seria incapaz de preservar tais bens e sua multiplicidade de valores e usos. Com base na vivência pessoal e profissional dos técnicos com distintas formas de acautelamento em outros locais e países, foi sugerida ao Condephaat a criação da Declaração de Lugar de Interesse Cultural (Delic). Após intensos debates entre a área técnica e a Presidência do Condephaat – à época, a professora doutora Ana Lúcia Duarte Lanna – foi apresentada a proposta de Resolução desse novo instrumento, com base nas Constituições

Federal (art. 216, § 1º) e Estadual (art. 261, § 1º). Seu objetivo é abarcar bens que transitam entre as dimensões material e imaterial do patrimônio, e cuja efemeridade é inerente. A Declaração de Lugar de Interesse Cultural (Resolução SC-12, 2015, p. 37) reconhece nos estabelecimentos comerciais seu valor cultural e sua potência social como referência a variados grupos sem, contudo, impor qualquer restrição legal, já que depende da anuência do proprietário e/ou responsável legal.

Mas a Delic não foi o primeiro novo instrumento de preservação proposto pela área técnica do GEI. No citado Estudo Temático de Quilombos, identificou-se a impossibilidade de pensar qualquer política de reconhecimento e preservação de patrimônio cultural dessas comunidades sem considerar sua dimensão imaterial, cuja legislação era então inexistente no âmbito do Condephaat. Após estudos de legislações e experiências de outros estados, foi formulado e publicado o Decreto n. 57.439/2011, que instituiu o Programa do Patrimônio Imaterial Paulista, tratado em artigo específico nesta edição.

Não obstante, embora em ambos os casos a solução técnica tenha sido apresentada, a aplicação desses instrumentos ainda deixa a desejar. A Delic não foi aplicada, pois a respectiva Resolução previu que a Secretaria da Cultura fornecerá um elemento de identificação visual para os locais que receberem o reconhecimento como tal; porém, a indefinição, por ora, do tipo de material e da forma de afixação da identificação inviabilizou a adoção do instrumento. No caso do patrimônio imaterial, os reconhecimentos realizados até o momento foram de natureza apenas declaratória, não resultando ainda em qualquer política efetiva de difusão e salvaguarda de bens especificamente registrados.

Outra inovação recente oriunda da área técnica do órgão decorre também de mais um desafio concreto: os problemas verificados desde o tombamento da Vila Maria Zélia, no Belenzinho, Zona Leste da Capital, em 1992. Considerada uma das mais importantes vilas operárias do Estado de São Paulo, o conjunto é um retrato do quão prejudicial é a ausência de articulação entre os órgãos governamentais e os agentes diretamente afetados pelo tombamento. Desde 2009 corre na Justiça Estadual um processo contra o Condephaat e o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

(Conpresp) por negligência na fiscalização das obras empreendidas no local, levando a graves descaracterizações das residências. Como resultado da Ação Civil movida pelo Ministério Público, ficou acordado que seriam desenvolvidas ações de educação patrimonial não somente com moradores, mas de maneira difusa, para que a população se aproprie da preservação da Vila Maria Zélia como patrimônio cultural.

Em 2015, por meio de convênio com o DPH, foi contratada a Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep) para desenvolver o método de aproximação entre moradores e órgãos de preservação. Aplicando metodologia inédita para a UPPH e Condephaat, a Repep possibilitou articular as memórias dos moradores com a importância do patrimônio e, a partir daí, identificar os problemas e as possíveis soluções. Esse trabalho foi importante para aproximar a relação entre poder público e os cidadãos, trazendo uma mudança de comportamento do GEI em relação à forma de lidar com tombamentos nos quais múltiplos atores estão envolvidos. Entre as atividades desenvolvidas após a finalização do trabalho conjunto com a Repep está a publicação de um caderno de memórias sobre a Vila, que objetiva ser uma das referências acerca de sua importância como patrimônio. Também foram promovidas oficinas em que foram debatidos os conceitos que levaram ao tombamento e sua resolução; a compreensão do trabalho do arquiteto e outros profissionais em bens tombados; e o compartilhamento de conhecimentos em linguagem simples, de modo a permitir autonomia aos moradores em serviços de manutenção em suas residências. Todas as medidas sob a compreensão de que a gestão dos bens deve ser compartilhada entre Estado e sociedade. O trabalho desenvolvido na Vila Maria Zélia, no entanto, ainda não deu conta de superar os desafios. Condephaat e Conpresp são apenas dois dos muitos agentes ali envolvidos e, por isso, incapazes de sanar todos os problemas que envolvem o bem tombado. No âmbito da UPPH, a dificuldade reside justamente em encontrar caminhos para apresentar propostas tanto a moradores como ao Poder Judiciário face à indiscutível descaracterização das casas.

No entanto, se os desafios da Vila Maria Zélia são muitos e de difícil resolução no curto prazo, a experiência demonstrou a importância da Educação voltada ao campo do patrimônio. Desde 2017 a área técnica passou

a oferecer oficinas de patrimônio a prefeituras e instituições interessadas, com objetivo de promover a capacitação técnica e social de agentes locais (governamentais ou não) por meio da abordagem de temas como referências culturais, identidade e cidadania, instrumentos financeiros, urbanísticos e outros para a preservação do patrimônio. As atividades incluem diálogos com membros dos eventuais conselhos locais de patrimônio, bem como com a população, em eventos públicos, gratuitos, abertos e feitos *a priori* em horários que favoreçam a participação social. Desde 2017, mais de 20 municípios já foram atendidos – muitos operando como polo regional – e percebe-se que a ação tem ganhado visibilidade a partir de sua difusão entre os agentes das várias cidades do interior.

A necessidade de ampliação do debate também antes do tombamento se tornou premente, num esforço de tornar a educação patrimonial um processo transversal e compartilhado de conhecimento, em vez de uma transmissão vertical e hierarquizada de informações, como criticava Paulo Freire. Pela primeira vez, o GEI realizou duas oficinas com moradores da vila operária da Fábrica Brasital, importante tecelagem desativada em Estudo de Tombamento no município de São Roque. Os moradores, bastante reticentes à inclusão da vila no tombamento decidido pelo Condephaat em 2014, apresentaram manifestações contrárias, contendo preocupações recorrentes: uma eventual desvalorização das propriedades; o suposto “engessamento” do imóvel quanto a reformas; e a noção de que patrimônio cultural é apenas o bem monumental. As duas oficinas buscaram esclarecer e desmistificar tais questões. Embora boa parte dos moradores não tenha modificado a posição contrária à preservação, alguns sinalizaram compreender as motivações legítimas do ato.

Outra inovação ainda a ser explorada em sua plena amplitude, mas que já mostra frutos, foi a formalização dos diálogos técnicos intergovernamentais via Escritório Técnico de Gestão Compartilhada (ETGC), criado por meio de convênio entre SMC, SEC e Iphan/SP no final de 2013. Um caso exemplar da virtude dessa instância, pela riqueza de debates garantida entre os servidores dos órgãos municipais, foi a avaliação dos estudos preliminares visando a concessão do Complexo Esportivo e Estádio do Pacaembu pela Prefeitura de São Paulo à iniciativa privada. A análise de propostas totalmente distintas entre si foi viabilizada pela formulação de um quadro-matriz

de diretrizes de preservação, as quais permitiram qualificar as melhores propostas e desclassificar aquelas desrespeitosas aos valores atribuídos ao bem nos tombamentos municipal e estadual. Esse e outros assuntos de interesse comum a dois ou três dos órgãos de patrimônio atuantes na cidade de São Paulo têm recebido cada vez mais atenção no ETGC, exceto quando não é de interesse de um dos atores – como infelizmente o foram as propostas recentes de intervenção no Largo do Arouche (Proc. 80198/201) e no Viaduto Santa Ifigênia, cuja elaboração passou, por decisão municipal, totalmente ao largo do ETGC.

Por fim, a tentativa de inovar na recuperação de seis bens tombados pelo Condephaat em franco processo de degradação<sup>19</sup>, mediante promoção de editais de projeto pela própria Secretaria da Cultura por meio do Programa de Ação Cultural (ProAC), mostrou-se infrutífera. Tendo em vista que o desenho institucional da ação não considerou a vinculação obrigatória de execução dos projetos, milhões de reais despendidos com os concursos levaram a projetos hoje já obsoletos – pois não foram implementados pelos respectivos órgãos municipais e estaduais responsáveis.

#### 4 LIMITES E DESAFIOS

Os casos ilustrativos anteriores demonstram como a articulação dos vários atores, estatais e não estatais, envolvidos na preservação do patrimônio cultural é ainda um difícil desafio a superar. Mudanças frequentes ou desligamento de técnicos responsáveis por temas importantes prejudicam o desempenho do órgão estadual.

Nesse sentido, uma das atribuições hoje com ausência total de técnicos para seu tratamento é a preservação de áreas naturais. Os limites dos quadros técnicos, notadamente geógrafos e agrônomos – reduzidos a zero desde os anos 1990<sup>20</sup> e 2000, respectivamente –, se somam à ausência de critérios de preservação e de compreensão dos valores culturais a considerar na análise de um bem dessa categoria. Da mesma forma, a instituição do

19. Foram eles: Palácio do Imperador (Itapura); Casa Caramuru (Ribeirão Preto); Sobrado Coronel Esmédo/Museu das Monções (Porto Feliz); Sobrado Aguiar Valim (Bananal); Destilaria Central (Lençóis Paulista); Residência Joaquim Franco de Mello (Av. Paulista, São Paulo); e Estação Ferroviária de Mairinque.

20. Para uma abordagem mais ampla, ver Scifoni (2006).

Registro do Patrimônio Imaterial tampouco significou, até o momento, a contratação dos profissionais essenciais ao desenvolvimento dessa atribuição, como antropólogos, cientistas sociais e historiadores.

Não obstante os evidentes avanços no diálogo e na cooperação entre os diversos entes públicos, mediante uma prática só “de gabinete” da UPPH, o órgão deliberativo tem produzido decisões cujo respaldo técnico é bastante polêmico. É o caso da exclusão de um casarão (Al. Ribeiro da Silva 180) do tombamento do conjunto de Campos Elíseos (Res. 20 de 23/04/2013) que há anos era negada em função de seu abandono negligente (e documentado) pelo proprietário – colocando-o em risco de desabamento. Após cinco tentativas em gestões distintas do Condephaat, e mesmo sem a quantidade necessária de votos para desprotegê-lo (CONDEPHAAT, 2018, p. 66-67), o proprietário logrou êxito quando o caso foi levado à análise de contestação pelo Secretário José Luís Penna, que acolheu a manifestação (Resolução SC-29, 2018, p. 68-69). Trata-se de um retrocesso grave nas políticas de preservação que traz incerteza e insegurança às decisões do órgão, pois a justificativa de “falta de materialidade” no edifício é problemática, já que muitos outros imóveis em situação similar jamais foram destombados pelo Condephaat – pelo contrário, viabilizou-se a devida recuperação pelos meios cabíveis.

O destombamento desse casarão do bairro de Campos Elíseos reflete, por sua vez, a ausência de uma política estadual mais eficaz de identificação de bens sob risco de desaparecimento e da existência de mecanismos de incentivo à preservação correspondentes – com efeito, um problema para o campo do patrimônio cultural em todo o Brasil. Todavia, isso não significa que soluções não tenham sido formuladas no Condephaat; apenas não receberam a atenção devida para sua implementação.

Uma das melhores propostas elaboradas nesse campo até hoje no Condephaat, durante o biênio 2011-2012, foi sob a presidência de Fernanda Falbo Bandeira de Mello para a criação da Lista do Patrimônio Paulista em Perigo (LPPP). Inspirada por mecanismo existente há anos no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a proposta foi formulada por especialistas da Secretaria da Gestão Públicas em parceria com técnicos da UPPH. Tratava-se de uma política pública complexa para a gestão dos bens protegidos pelo órgão, em função daqueles em situação de maior risco de desaparecimento e degradação. A

LPPP criaria procedimentos técnicos sistemáticos de identificação desses bens, dando prioridade a casos graves, como o era o casarão citado, ou o do Sobrado do Capitão Silveira (Res. 40/1982), no município de Silveiras, e que ruiu após a negligência de seus proprietários. A LPPP articularia diversos atores do governo estadual em sua implementação e operação e garantiria a formação de um fundo permanente para a destinação de recursos para a recuperação de bens em risco. Apesar da possibilidade de se tornar uma política paradigmática no estado e no país, ela acabou por ser sumariamente arquivada em 2013, sem maiores reflexões e debates quanto a sua importância<sup>21</sup>.

Essa diminuição ou ausência de interações mais intensas entre área técnica e Colegiado, sobretudo em casos polêmicos ou em procedimentos inéditos, tem se verificado, com efeito e de fato, no último ano e meio. A maior supressão da possibilidade de manifestação de técnicos do GEI e GCR durante as reuniões do Condephaat – como comprovam transcrições nas respectivas atas e em memorandos da UPPH – tem prejudicado um dos únicos momentos em que é possível haver uma comunicação institucional direta entre conselheiros e técnicos. Essa interface deveria ser considerada positiva, já que as tomadas de decisão tenderiam a ser feitas com o maior volume possível de argumentos, dados e informações quanto aos assuntos em pauta. Casos recentes são exemplares desse cerceamento recente. A reversão do tombamento do Instituto Central do Hospital das Clínicas (HC) e do Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT) da USP – ambos pertencentes ao Polígono da Saúde (Processo Condephaat 52.290/2005) – ocorrida no mês de agosto de 2018. Trata-se do maior conjunto de edifícios de programas afetos à Saúde no Estado de São Paulo e no país, que contava com decisão ratificada de tombamento pelo Condephaat desde 2009. Após a decisão do órgão, as Diretorias do HC e do IOT a contestaram, registrando inclusive o explícito desejo de o demolir no futuro – ainda que o mesmo HC esteja em pleno processo de expansão vertical (autorizada pelo Condephaat), ao custo de dezenas de milhões de reais. Com o objetivo de atender uma decisão do então Secretário da Cultura, José Luiz Penna, que orientava para a compatibilização da preservação desses edifícios com o

21. Para mais, ver Zagato (2016).

atendimento à saúde, foi realizada uma Audiência Pública para debater o tema. Na oportunidade, o debate aberto permitiu que os quadros técnicos de ambos os órgãos compreendessem a possibilidade de efetuar o tombamento em consonância às exigências comprovadas do atendimento contínuo e referencial à saúde do HC e da IOT. Não obstante, o Condephaat, em nova decisão, deliberou, após três sessões *sui generis*<sup>22</sup>, por contemplar apenas um lado do pleito: o atendimento da saúde, com a reversão do tombamento de já dez anos de ambos os edifícios.

Esses casos podem ser explorados em outras pesquisas, com maior profundidade. O que importa aqui ressaltar é que os limites e desafios são resultados sempre dos interesses em disputa no Condephaat. Eles podem oferecer chaves explicativas para compreender a diminuição de debates, a limitação de informações e o prejuízo em decisões de um órgão com tamanha tradição e relevância.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo foi concluído simultaneamente à perda irreparável do mais importante museu histórico e científico do país: o Museu Nacional. Mas sua situação não diferia da administração de outros bens culturais e tombados. Condições precárias de atuação se manifestam na UPPH e no Condephaat, tal qual nos demais campos da administração pública estadual e do país. Esse fenômeno está intrinsecamente ligado à “austeridade fiscal”, um projeto de Estado imposto à sociedade brasileira nos últimos anos, limitando os

22. Na primeira reunião, de 18-6-2018, o Conselheiro-relator solicitou a retirada de pauta do processo de tombamento do Polígono da Saúde, cujo parecer já fora submetido à leitura prévia aos demais conselheiros. A retirada foi aprovada, porém sem que houvesse a respectiva votação, como determina o art. 19 da Resolução Estadual SC-28, de 22 de maio de 2014, que institui o Regimento Interno do Condephaat. Na segunda sessão sobre o tema, em 13-8-2018, o processo foi levado à apreciação com uma Relatoria cuja conclusão era radicalmente distinta do primeiro Parecer do mesmo Conselheiro: a exclusão do tombamento, em vez de sua manutenção, com critérios especiais a adotar devido à particularidade do HC. A votação foi aberta e realizada imediatamente, sem ser garantido o direito à fala para nenhum Conselheiro por decisão da Presidência, em inobservância do artigo da mesma Resolução. Após a repercussão da decisão na mídia impressa (*Folha de S. Paulo*, 14 ago. 2018), a votação veio a ser anulada. No entanto, na terceira sessão, permaneceu o veto a qualquer nova manifestação por parte da área técnica, emitido em memorando à UPPH, ainda que observações pudessem ter sido desejadas – como o lembrete à dupla orientação, dada pelo Secretário da Cultura, de simultaneamente garantir tanto a preservação dos bens culturais em questão como o atendimento eficaz à saúde. Nesta sessão, após intensos debates, o Colegiado deliberou por reverter o tombamento de já dez anos dos dois edifícios do mais histórico complexo de saúde do Estado de São Paulo.

parcos recursos historicamente investidos no campo da Cultura. Neste ano de 2018, vale destacar, o orçamento da SEC teve seu menor percentual em relação ao do estado (0,33%), ao passo que o valor destinado à UPPH representou ínfimos 0,017% da SEC e inexpressivos 0,00006% do estado<sup>23</sup>. É de se perguntar se não será questão de tempo para que se repitam episódios gravíssimos como incêndios, desabamentos e demolição em bens tombados como patrimônio cultural de São Paulo.

Tampouco é mera coincidência que o quadro de 2018 se pareça tanto àquele em que houve expressivo esvaziamento e enfraquecimento do corpo técnico do Condephaat, nos anos 1990. Trata-se nada menos que a consequência lógica do tipo de política governamental, gestão pública e serviço público implementado no Brasil em ambos os períodos: a redução míope do Estado brasileiro, causando o enfraquecimento (quantitativo e qualitativo) dos quadros efetivos de suas instituições – particularmente daquelas envolvidas na preservação da cultura e do meio ambiente. Um modelo socioeconômico de Estado mínimo, que sempre resultou, aqui e no exterior, na captura dos governos e suas agências pelos setores sociais e econômicos dominantes – mesmo que estes operem sob modelos absolutamente arcaicos e predatórios de exploração econômica dos povos e territórios. O Condephaat, obviamente, não estaria imune a esse fenômeno de escala mundial, que se hegemonizou no Brasil com particular intensidade desde a ruptura da Constituição Federal em 2016 – e consequente instauração de um regime claramente de exceção e antidemocrático, como a própria História nacional e até internacional já demonstram.

Este momento, como para o país, apresenta uma quadra “histórica” para o órgão do patrimônio – e não se trata de mera ironia. A despeito dos avanços empreendidos na última década no órgão estadual – graças à fortuita interação entre antiga e nova gerações, a avanços em algumas gestões no Conselho e a outros acúmulos institucionais –, é imprescindível que a coletividade se aproprie cada vez mais do Condephaat e da UPPH. E é nesse sentido que parte da área técnica tem atuado. Cada vez mais, entendemos que o órgão de patrimônio, como serviço público que é, deve estar

23. Lei n. 16.646, de 11 de janeiro de 2018. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2018.

próximo da sociedade. Sem dúvida, deve existir a cautela para identificar e prevenir a instrumentalização do tombamento como tábua de salvação para os problemas da sociedade.

Esta preocupação da área técnica tem se refletido na difusão do conhecimento produzido pela UPPH e pelo Condephaat em congressos, universidades, atividades em escolas de ensinos fundamental e médio, entrevistas a veículos de comunicação, publicação de livros, estudos em nível de pós-graduação (WOLFF, 1992; WOLFF, 1998; NEVES, 2014; CAPORRINO, 2016; ZAGATO, 2017). A atuação, quase que voluntária em momentos anteriores (por vezes paga com recursos próprios), paulatinamente se torna mais profissional, à medida que o órgão se tornava mais visível. A frequência de convites para participação em eventos acadêmicos e também em âmbito político tem refletido essa mudança, inserindo o órgão com mais frequência no debate público.

Nesse sentido, há uma tentativa de romper com a compreensão weberiana – e mesmo algo positivista – de que uma burocracia técnico-administrativa qualificada basta para a operação devida de um órgão de patrimônio. Se a existência de um corpo de servidores com real espírito público é fundamental a qualquer órgão de Estado – um valor com efeito reconhecido tanto no Iphan como no congênere paulista –, é inexorável que um órgão de patrimônio seja também um espaço de disputas simbólicas e materiais. Afinal, trata-se de uma atuação que envolve direitos culturais e humanos, passando pelo equilíbrio ecológico e a propriedade privada, sujeito a todos os tipos de pressões e interesses.

Nesse sentido, nos parece que a defesa do patrimônio deve passar por um controle social e uma participação popular cada vez mais ampla e efetiva da UPPH e do Condephaat. Nesse aspecto, cabe ressaltar que o Colegiado foi ampliado em 2017, a ponto de o governo estadual desde então ter mais assentos do que a própria sociedade e instituições independentes – levando um órgão de Estado a se confundir mais com um espaço de hegemonia do Governo. Já a burocracia técnico-administrativa, ora sensível a determinados grupos sociais, ora distante das preocupações da maioria da coletividade paulista, ainda enfrenta desafios em corresponder mais assertiva e efetivamente na preservação do patrimônio. É, portanto, apenas com maior transparência e participação nas tomadas de decisões

e nas políticas públicas (da formulação à avaliação e monitoramento) que, como defende Jürgen Habermas, se lhes garantirá maior legitimidade.

Com efeito, preservar o patrimônio significa a construção de novas formas de identidade e de cidadania, bem como da valorização da dignidade da vida humana num planeta de uso comum e transgeracional. É sintomático que também a este órgão os cada vez mais diversos grupos sociais recorram, e com maior vigor, quando veem seus direitos culturais e sociais ameaçados – e muitas vezes têm seus anseios acolhidos. Isso evidencia a potência do campo do patrimônio cultural, bem como a força que o tombamento imprime sobre a propriedade privada, direito mais defendido na sociedade brasileira.

Portanto, o órgão paulista de patrimônio está sempre em foco por conta da força de suas decisões. Deve-se ter a consciência desse poder, democratizando-o ao máximo, sem, contudo, perder a capacidade técnica de avaliação objetiva dos valores que se pretendem defender nesse campo social. A justa medida de todos temas tratados nesse artigo, nos parece, é o maior desafio do Condephaat e da UPPH. Espera-se que a sociedade e o Estado estejam, nos próximos 50 anos, atentos a essas perspectivas.

## REFERÊNCIAS

CAPORRINO, Amanda Walter; UNGARETTI, Adda Alessandra Piva. Remanescentes de um passado indesejado: os estudos de tombamento dos exemplares da rede paulista de profilaxia e tratamento da hanseníase. *Revista CPC*, n. esp. 21, p. 119-163, 29 jul. 2016.

CONDEPHAAT. Ata 1911, da Sessão Ordinária realizada em 5 de março de 2018. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Caderno Executivo I, 22 mar. 2018. p. 66-67.

CONDEPHAAT. Resolução SC-12, de 6 de fevereiro de 2015. Institui instrumento que declara “Lugar de Interesse Cultural” e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 7 fev. 2015. p. 37.

CONDEPHAAT. Resolução SC-29, de 29 de março de 2018. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Caderno Executivo I, 30 mar. 2018. p. 68-69.

NEVES, Deborah Regina Leal. *A persistência do passado: patrimônio e memoriais da ditadura em São Paulo e Buenos Aires*. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. 2006. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. Resolução 10, de 11 de fevereiro de 1987. *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, Seção I, 12 fev. 1987. p. 97.

WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Espaço e educação: os primeiros passos da arquitetura das escolas públicas paulistas*. 1992. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

WOLFF, Silvia Ferreira Santos. *Jardim América: o primeiro bairro jardim de São Paulo e sua arquitetura*. 1998. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1998.

WOLFF, Silvia Ferreira Santos; ZAGATO, José Antônio Chinelato. A preservação do patrimônio moderno no Estado de São Paulo pelo Condephaat. *Arquitextos*, São Paulo, ano 17, n. 194.07, jul. 2016. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/17.194/6129>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

ZAGATO, J. A. C. *Lista do patrimônio em perigo: formação de agenda e formulação de uma política para o patrimônio cultural sob a ótica da policy analysis (2011-2012)*. In: Congresso de Gestão e Políticas Públicas, 2, 3-4 nov. 2016, São Paulo.

ZAGATO, José Antônio Chinelato. *Governos locais, participação social e patrimônio cultural: análise da experiência de Iguape na preservação de seu conjunto urbano tombado*. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal do ABC. São Bernardo do Campo, 2017.